

Handwritten initials and scribbles in the top right corner.

# ESTATUTOS DE ARSENAL PORTUGAL SUPPORTERS CLUB

W  
Sofia  
António

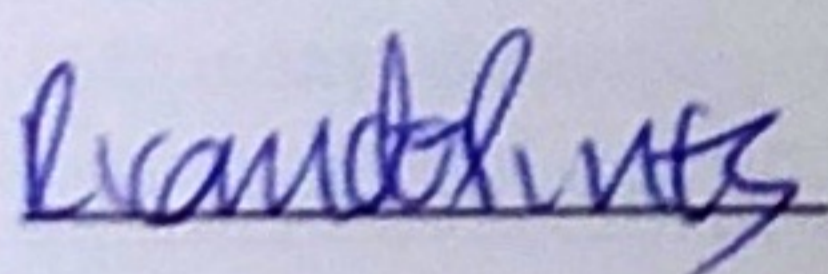
## INTRODUÇÃO

De forma a existir um bom funcionamento da associação Arsenal Portugal Supporters Club (APSC), a implementação de estatutos e regras é obrigatória. Todos os estatutos e regras têm como objetivo manter esta associação (APSC) em ordem, entre os seus membros e as ações executadas pelo seu comité. Serve, principalmente, como um contrato entre os membros da associação (APSC) e a associação (APSC) em si, no qual ambos vão assinar acordos: por um lado, o membro fica filiado e pode adquirir de todos os benefícios oferecidos, enquanto a associação (APSC) se beneficia com a contribuição dos seus membros financeiramente.

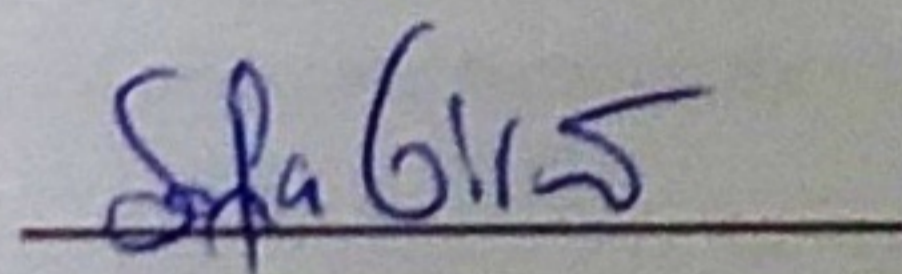
No entanto, estes estatutos só terão validade depois de aprovados em Assembleia Geral na primeira temporada de atividade (2023/24). Antes disso, servem apenas como referência, pequenas regras e acordos primários entre a associação (APSC) e os seus membros iniciais no primeiro ano de atividade.

Estes estatutos da associação Arsenal Portugal Supporters Club foram escritos e assinados pelo comité fundador que formou a associação (APSC) no seu primeiro ano de atividade. Abaixo, seguem as regras e acordos que estão em vigência para o bom funcionamento da associação.

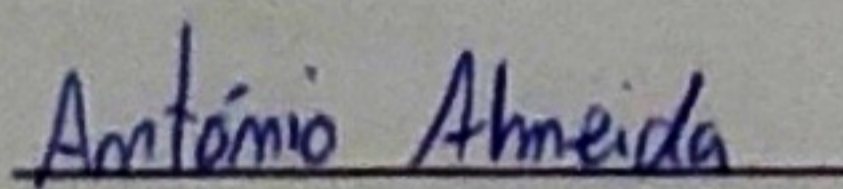
O comité fundador



Ricardo Pires



Sofia Girão



António Almeida

W  
SGS  
and

## 1. Comité Geral

### 1.1 Atribuição de cargos administrativos

A associação Arsenal Portugal Supporters Club terá como órgão administrativo o Comité Geral, constituído inicialmente por 3 (três) cargos, devidamente explicados em baixo.

1. Presidente
2. Vice-Presidente e Tesoureiro (cargo único)
3. Secretário

Com um eventual crescimento da associação Arsenal Portugal Supporters Club, os novos comités eleitos no futuro poderão aumentar o número de cargos administrativos, desde que o número de novos elementos nos cargos administrativos não seja superior a 1% do número total de associados no momento da eleição.

Os membros do comité geral terão as mesmas vantagens dos membros contribuintes da associação (APSC). Apesar de dedicarem o seu tempo pessoal a esta associação, terão igualmente de contribuir com a quota definida para os associados contribuintes.

No caso de ausência por motivo de força maior de um tesoureiro e vice-presidente ou secretário, o presidente do comité geral poderá assumir as funções em falta até um prazo máximo de 6 (seis) meses. Caso o elemento do comité geral continue ausente após esse período, deverão ser realizadas eleições após a temporada em vigor num prazo máximo de 6 (seis) meses.

Em caso de ausência por motivo de força maior do presidente do Comité Geral, o vice-presidente poderá assumir a função por um prazo máximo de 3 (três) meses ou então serão realizadas novas eleições nos mesmos termos do parágrafo anterior.

W  
S607  
P

## 1. Comité Geral

### 1.2 Funções dos cargos do Comité Geral

Abaixo seguem as principais funções dos três cargos administrativos do Arsenal Portugal Supporters Club. Os cargos poderão ser preenchidos apenas por membros maiores de 18 anos de idade, de qualquer sexo.

#### 1.2.1 Presidente:

O presidente deve ser a pessoa responsável pela associação (APSC), respondendo por ela em qualquer circunstância necessária. O nome do presidente deve ser incluído em todos os documentos da associação (APSC) e toda e qualquer ação deve passar pela aprovação final do presidente. A assinatura do mesmo é indispensável para que qualquer decisão seja tomada. O presidente deverá também organizar as reuniões do Comité Geral, para aprovação de contas.

O presidente é o contacto direto da associação (APSC) e o Arsenal Football Club, e responsável pela entrega de relatórios para o Clube.

O presidente deve também aprovar as movimentações bancárias junto do tesoureiro. Em caso de falta do presidente, fica incumbido de tal função o secretário.

O voto do presidente tem carácter de desempate em qualquer eleição dentro do Comité Geral.

#### 1.2.2 Vice-Presidente e Tesoureiro

O vice-presidente trabalha de forma a auxiliar o presidente nas suas funções e monitorar todos os processos da associação. Na ausência do presidente em qualquer atividade oficial, o vice-presidente assume as funções e responsabilidades do mesmo.

É função do vice-presidente ser responsável pelo património da associação, até que um cargo específico seja criado para essa função.

O vice-presidente também tem como função auxiliar os outros cargos do Comité Geral, com as suas obrigações caso seja solicitado.

O vice-presidente tem também, até que um cargo específico seja criado, o cargo de tesoureiro. Fica como responsabilidade do tesoureiro organizar e administrar as contas e quaisquer outros fundos que a associação (APSC) obtiver. A pessoa que exercer este cargo deverá ter uma noção de movimentação financeira eletronicamente ou bancária, para estar sempre a par das ações realizadas pela associação.

Embora o tesoureiro deva manter as contas bancárias sempre abertas aos membros do Comité Geral fica, a par do presidente do Comité Geral, responsável pela movimentação

W  
SST  
20

## 1. Comité Geral

da conta bancária, para pagamentos, recebimentos, transferências, depósitos ou qualquer tipo de ação monetária.

O tesoureiro deverá também organizar e apresentar o Relatório de Contas aos membros do Comité Geral a cada 6 (seis) meses para aprovação dos mesmos. Será também o responsável pela apresentação das contas aos membros contribuintes, nas Assembleias Gerais de cada ano.

### 1.2.3 Secretário

O secretário fica responsável para organizar os encontros do Comité Geral, bem como as Reuniões Anuais Gerais de apresentação de contas aos membros contribuintes.

O secretário deverá operar como meio de comunicação entre os membros da associação Arsenal Portugal Supporters Club e o Comité Geral, esclarecendo dúvidas e auxiliando em todas as atividades realizados pelo mesmo.

O secretário também poderá movimentar as contas bancárias na ausência do presidente ou do vice-presidente e tesoureiro.

Reuniões, encontros e eventos no geral devem ser organizados pelo secretário, que ficará também responsável pela elaboração das atas das reuniões.

O secretário fica também responsável pelo envio de material oficial da associação (APSC) a cada membro contribuinte.

É responsabilidade do secretário realizar pesquisas de mercado e cotações para os produtos e serviços oferecidos pela associação (APSC) aos seus membros, como também para os produtos e serviços de propriedade da associação (APSC).

MP  
5607  
app

## 1. Comité Geral

### 1.3 Eleições do Comité Geral

As eleições para novos órgãos do Comité Geral devem ser promovidas a cada 2 (dois) anos. Significa isto que devem ser promovidas eleições a cada duas temporadas do futebol inglês.

As eleições deverão decorrer da seguinte maneira:

- Noventa dias antes das eleições, que ocorrerão no mês de Junho, será aberto o prazo de inscrição das listas candidatas, formuladas conforme descrito no setor do comité Geral (1.1). As listas candidatas terão um máximo de 30 dias para se apresentarem e formularem os seus planos para o mandato.
- Passado esse prazo de 30 dias, as listas candidatas irão apresentar os seus membros candidatos e as suas ideias num fórum de discussão e esclarecimento de dúvidas aos membros contribuintes, que poderá decorrer online.
- O processo eleitoral será aberto a todos os membros contribuintes e a lista candidata que tiver 50% + 1 dos votos, será eleita.
- Caso não haja candidatos aos cargos, fica decidido que os presentes membros do Comité Geral estão reeleitos para mais um mandato de duas temporadas, sem necessidade de qualquer tipo de eleição.

Todas as etapas das eleições (incluindo a criação das listas candidatas, inícios das discussões e realização da votação) deverão ser divulgadas pelo Comité Geral em vigor no site da associação (APSC) e também enviado por email diretamente a todos os membros da associação (APSC).

Só poderão concorrer aos cargos do Comité Geral membros que tenham sido na temporada anterior à eleição já membros contribuintes da associação (APSC). Quer isto dizer, que não se pode tornar membro da associação (APSC) e concorrente ao Comité Geral na mesma temporada.

MF  
SGT  
AGT

## **1. Comité Geral**

### **1.4 Reuniões do Comité Geral e Reuniões Anuais Gerais**

#### **1.4.1 Reuniões do Comité Geral**

Devido a questões geográficas ou de agenda pessoal, as reuniões do Comité Geral não terão a necessidade de se realizar presencialmente.

O Comité Geral poderá portanto reunir via online, com o uso de webcams, microfones e software adequado, para a realização de reuniões onde se pode discutir a elaboração de novos projetos ou para aprovação de contas e documentos.

Estas reuniões deverão decorrer, no mínimo, 3 (três) vezes por temporada.

Estas reuniões deverão ter uma ata de reunião. Estas atas deverão ficar à disposição de todos os membros para que possam saber o que foi discutido e também para os representantes do Clube. A ata deverá estar assinada por todos os membros do Comité Geral.

#### **1.4.2 Reuniões Anuais Gerais (AGM)**

O Comité Geral deverá organizar pelo menos uma (1) reunião na qual TODOS os membros contribuintes da associação (APSC) serão convocados. É imprescindível a comparência de todos os membros contribuintes e obrigatória a presença de todos os membros do Comité Geral.

O Comité Geral deverá contactar o Arsenal Football Club para comunicar a realização da AGM até 21 dias antes da reunião se realizar. O Arsenal Football Club reserva-se no direito de enviar representantes para a aprovação de contas ou quaisquer outras reivindicações do Comité Geral.

Todas as Reuniões Anuais Gerais deverão ter uma ata da reunião. Todas as ações realizadas na AGM deverão ser expressas na ata e assinadas pelo presidente da reunião. A ata deverá ser enviada para o Arsenal Football Club até ao dia 31 de Outubro.

WP  
SGA  
ap

## **1. Comité Geral**

### **1.5 Bens Comuns**

Fica então decidido que os itens abaixo são de posse comum a todos os membros do Arsenal Portugal Supporters Club, tanto do Comité Geral como dos seus membros contribuintes.

1.5.1 Conta Bancária - Embora a conta bancária esteja em nome do Presidente e Vice-Presidente do Comité Geral, as contas serão tornadas publicas nas AGM para o efeito, embora apenas o Comité Geral a possa movimentar e ter acesso à mesma.

1.5.2 Ata de Reunião - Deverá ser formulada pelo secretário e disponibilizada para todos os membros contribuintes de forma digital no espaço dedicado aos membros no website do Arsenal Portugal Supporters Club.

1.5.3 Estatutos – Este documento será enviado a todos os membros que o pretendam ter em mão. Ficará ainda disponível no espaço dedicado aos membros no website do Arsenal Portugal Supporters Club.

1.5.4 Material Promocional – Todo o material promocional da associação (APSC) - bandeiras, faixas, etc... - serão posse de todos os membros contribuintes. No entanto, tais artigos ficarão à guarda do Comité Geral.

MP  
SSA  
gsp

## **2. Dos Membros**

### **2.1 Membros Contribuintes**

Fica expresso como “membro contribuinte” todo aquele que tiver com as suas taxas e mensalidades em dia para com o Arsenal Portugal Supporters Club. Todo o membro contribuinte deve respeitar as regras e acordos previstos nestes Estatutos.

As taxas e mensalidades serão explicadas mais à frente, mas fica expressa a necessidade de que todos os membros estejam a contribuir para o crescimento e desenvolvimento deste Supporters Club.

Os membros contribuintes terão uma conta e número próprio no Arsenal Portugal Supporters Club e terão acesso a todos os benefícios oferecidos pela associação (APSC), conforme explicado mais à frente.

Todos os membros contribuintes poderão fazer parte das eleições e poderão candidatar-se aos cargos, desde que cumprindo com os requisitos do ponto 1.3. Também poderão requerer uma cópia digital ou impressa dos Documentos Comuns do Arsenal Portugal Supporters Club, caso desejem ter esses documentos em mãos. Fica também como direito dos membros contribuintes a participação em todos os sorteios e eventos realizados pelo Arsenal Portugal Supporters Club.

M  
SA  
SP

## 2. Dos Membros

### 2.2 Taxas e Mensalidades

O membro contribuinte do Arsenal Portugal Supporters Club deverá participar financeiramente com uma contribuição anual, não podendo esta ser parcelada nem comparticipada por empresas terceiras. Esta contribuição financeira será inicialmente de €25,00 (vinte e cinco euros), podendo ser reajustada pelo Comité Geral, desde que seja justificada e aprovada em AGM pelos membros contribuintes.

ml  
857  
ang

## **2. Dos Membros**

### **2.3 Benefícios iniciais aos membros contribuintes**

Benefícios iniciais aos membros contribuintes do Arsenal Portugal Supporters Club.

2.3.1 Cartão de sócio - Todo o membro contribuinte terá direito a um cartão de sócio com a sua fotografia, nome e número de associado, para a temporada em vigor.

2.3.2 Parcerias – Todo o membro contribuinte terá acesso a parcerias do Arsenal Portugal Supporters Club, sendo estas informadas na área reservada de membros do nosso website.

2.3.3 Bilhetes de jogos – Todo o membro contribuinte terá o direito de requisitar bilhetes para jogos do Arsenal Football Club no Emirates Stadium, mediante o pagamento definido pelo Clube. Estes não poderão ser garantidos devido à disponibilidade promovida pelo próprio clube. As regras de requisição de bilhetes ficam disponíveis na área reservada de membros no nosso website.

2.3.4 Passatempos e Brindes – Durante todas as temporadas o Comité Geral deverá promover passatempos e sorteio de brindes para os membros contribuintes. Os mesmos resultados deverão ser apresentados de forma pública.

2.3.5 Sorteio de bilhete para temporada seguinte – O Comité Geral irá todas as temporadas realizar um sorteio entre os membros contribuintes em que o vencedor receberá um bilhete à sua escolha – mediante disponibilidade igual ao ponto 2.3.3 - para um jogo no Emirates Stadium. O Arsenal Portugal Supporters Club apenas disponibiliza o bilhete de jogo, estando a viagem e todas as despesas de deslocação ao encargo do membro contribuinte vencedor. Uma vez emitido o bilhete de jogo, não será possível a troca do mesmo.

2.3.6 Meetings – O Comité Geral deverá promover a realização de meetings – encontros – ao longo da temporada em diversos pontos do país de forma a reunir os seus membros. As despesas de deslocação ficam ao encargo de cada membro contribuinte.

2.3.7 Discord – Os membros contribuintes ficam com acesso ao servidor DISCORD da associação (APSC) com o link de acesso a ser disponibilizado na área reservada de membros do nosso website.

2.3.8 Merchandise – Os membros contribuintes podem adquirir merchandise oficial do Arsenal Portugal Supporters Club.

mf  
SJA  
gsp

## **2. Dos Membros**

### **2.4 Obrigação dos membros e penalidades**

O membro contribuinte tem como obrigação zelar pelo nome e pelo património do Arsenal Portugal Supporters Club.

#### **2.4.1 Advertências e expulsão**

O membro que realizar algum tipo de falta grave em relação aos compromissos da associação (APSC) - como por exemplo racismo, hooliganismo nos meetings, agressão entre membros ou outras pessoas durante os eventos, destruição de propriedade local onde os eventos estiverem a ser realizados ou descuido dos bens da própria organização, etc... - estará sujeito a advertência do Comité Geral e em casos extremos expulsão da própria associação.

Em caso de falta grave, o Comité Geral irá reunir para discutir o ocorrido e então decidir qual o caminho a ser tomado em relação ao membro contribuinte em questão.

Caso não haja unanimidade, o Comité Geral realizará uma votação interna para a decisão tomada. No caso de empate, o voto do presidente é definitivo.

O membro contribuinte que for expulso, não poderá ser associado na temporada seguinte, apenas após duas temporadas da sua expulsão. Ainda assim, terá de ser aprovada em AGM por todos os membros contribuintes presentes a sua reintegração na associação.

O membro contribuinte que for expulso não terá direito ao reembolso, seja na totalidade ou apenas em parte, da sua anuidade.

Wf  
Sof  
apf

## **2. Dos Membros**

### **2.5 Membros Honorários**

O Arsenal Portugal Supporters Clubs poderá conceder títulos honorários a diversos membros que nas suas ações contribuíram de forma decisiva para o crescimento da associação (APSC).

Os membros honorários deixam de ter de pagar a anuidade requisitada a todos os restantes membros contribuintes, ficando com acesso a todos os benefícios oferecidos pela associação (APSC).

Os membros honorários podem marcar presença nas AGM da associação (APSC), no entanto não têm poder de voto nas decisões tomadas nas AGM.

MF  
SGS  
ap

## ACEITAÇÃO DE ESTATUTOS

Como membro do Comité Geral, e de pleno acordo com o descrito acima, responsabilizo-me por cumprir o que está previsto nos estatutos do Arsenal Portugal Supporters Club.

Comprometo dedicar a parte necessária do meu tempo pessoal para da melhor forma possível conseguir desenvolver esta associação.

Com a minha dedicação pelo Arsenal Football Club e fidelidade a este Supporters Club, decreto que o Arsenal Portugal Supporters Club está criado formalmente desde o dia 20 de Março de 2023.

Como adepto do Arsenal Football Club e membro do Arsenal Portugal Supporters Club, prometo que farei o que estiver ao meu alcance para o cumprimento de todos os objetivos desta associação.

Sr(a). Presidente do Comité Geral

Nome: Ricardo José dos Santos Pires

Ass.: Ricardo Pires

Sr(a). Vice-Presidente do Comité Geral e Tesoureiro

Nome: Maria Sofia Príncipe Santos de Macedo Girão

Ass.: Maria Sofia Príncipe Santos de Macedo Girão

Sr(a) Secretário(a) do Comité Geral

Nome: António Rafael Pinto de Almeida

Ass.: António Rafael Pinto de Almeida